CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - PR

Rua Paraíba, 1619 – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000 Fone / Fax: (46)3557-1294 / 3557-1063 www.belavistadacaroba.pr.leg.br

DECRETO Nº 059/2015

SUMULA:

Nomeia

Comissão

Permanente de Licitações.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitações, na qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a LEI 8.666/93 assim promover.

Art. 2º. – Ficam designados os Servidores e Vereador desta Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba/Pr, para comporem a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas Funções, conforme segue:

DOUGLAS MAZUREK – PRESIDENTE

CAMILA MARIA POZZAMAI – SECRETÁRIO

VALDEMAR PÉRICO – MEMBRO

ART. 3°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, em 26 de Janeiro de 2015.

PRESIDENTE